

EDITAL UCB Nº 059/2021

PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE PARA INTEGRAR AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE INOVAÇÃO E COWORKING DA IDE-AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS DA UBEC

A Reitoria da **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente processo seletivo, que selecionará equipe integrada por alunos e/ou egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UCB para atuar no espaço de inovação e *coworking* administrado pela IDE-Agência de Inovação e Novos Negócios do Grupo UBEC, conforme procedimentos descritos neste edital.

- (i) O processo seletivo será regido por este edital.
- (ii) As inscrições e os processos de avaliação e/ou qualquer etapa deste edital são inteiramente gratuitos.
- (iii) O processo seletivo será gerenciado pela Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística da Universidade Católica de Brasília (UCB), em conjunto com a IDE-Agência de Inovação e Novos Negócios do Grupo UBEC.

1. DA FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo valorizar a criatividade e motivar a participação de estudantes e/ou egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo nos projetos de inovação e *coworking* gerenciados pela IDE-Agência de Inovação e Novos Negócios do Grupo UBEC.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar equipe composta por estudantes e/ou egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo, para ambientação. Considerando a finalidade do certame, o que se propõe é a realização de um projeto que permita à equipe transitar, refletir e propor intervenções nas mais variadas escalas envolvidas na produção de espaços.

2.2. O processo seletivo será de âmbito universitário e terá a etapa de seleção e premiação da equipe.

2.3. A equipe selecionada obterá eventuais menções honrosas, contemplando certificado de horas complementares e certificado de mérito acadêmico.

2.4. Para tanto, o que se solicita é o desenvolvimento de uma equipe contemplando as condicionantes deste Edital.

2.5. A equipe selecionada deverá desenvolver o *layout* detalhado dos ambientes do espaço de inovação e *coworking*, incluindo:

- Planta de acabamentos (por ambiente);
- Vistas (cada parede), com especificação de materiais;
- Detalhe de execução (forro, soleira, acessibilidade, iluminação e etc.);
- Detalhes de marcenaria;
- Detalhes de marmoraria;
- Paginação de papel de parede;
- Detalhe esquadria (mapa de esquadrias); e
- Render.

2.6. O detalhamento do espaço de inovação e *coworking*, mencionado no item 2.5, não se limitará ao descritivo do item.

3. CARGA HORÁRIA E EQUIPE

3.1. Os estudantes ou/e egressos devem cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais, reuniões de acompanhamento e de avaliação com a Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística da Universidade Católica de Brasília (UCB).

3.2. A equipe selecionada deverá ter disponibilidade em qualquer período e dispor de ferramentas de trabalho (notebook, *macbook*, ou qualquer outra ferramenta apta para desenvolvimento o projeto).

3.3. É obrigatório o comparecimento de um membro representante da equipe na modalidade presencial diariamente na Universidade Católica de Brasília (UCB).

3.4. Poderá haver revezamento diário entre os membros da Equipe.

3.5. A equipe selecionada se comprometerá a realizar entregas parciais do projeto semanalmente.

3.6. O período de duração do projeto será até a conclusão final validada pela Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística da UCB, em conjunto com a IDE.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para inscrição:

- a.** Equipe com no mínimo 3 (três) membros e máximo 5 (cinco);
- b.** Estar regularmente matriculado na Universidade Católica de Brasília (UCB), preferencialmente a partir do 5º semestre, no curso de Arquitetura e Urbanismo;
- c.** Se egresso, apresentar diploma emitido pela UCB, no curso de Arquitetura e Urbanismo;
- d.** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias para desempenho das atividades, presencialmente, em horário comercial, a ser definido pela Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística da UCB;
- e.** Não ter pendências acadêmicas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos, atividades ou programas vinculados ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo a este edital.

4.3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico (Forms).
[\[https://forms.office.com/r/ZETNZBWynC\]](https://forms.office.com/r/ZETNZBWynC).

4.4. Para a inscrição a equipe deverá apresentar a seguinte documentação abaixo, de todos os membros:

- a.** Currículo profissional;
- b.** Portfólio com projetos desenvolvidos no âmbito acadêmico ou elaborados paralelamente; e

- c. Diploma emitido pela Universidade Católica de Brasília (UCB) (no caso de egressos).

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Caberá à staff de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Brasília (UCB), juntamente com a IDE-Agência de Inovação, realizar a seleção da Equipe para compor o projeto.

5.2. A seleção da equipe considerará:

- a. Ser estudante ou egresso da UCB;
- b. Qualidade e conhecimento técnico em desenho arquitetônico comprovados pela análise de currículo e portfólio;
- c. Conhecimento nos softwares: Autocad e *sketchup*, *V-ray*;
- d. Criatividade, objetividade, clareza, inovação e sustentabilidade econômica/financeira comprovadas pela análise de portfólio;
- e. Capricho e detalhismo pela análise de portfólio.

5.3. Todas as informações prestadas e/ou eventuais erros no preenchimento da inscrição serão de inteira responsabilidade da Equipe, sob pena de eliminação do processo seletivo.

5.4. A Equipe, no ato da inscrição, concorda com a publicação do nome dos membros no resultado do processo seletivo, para fins de publicidade nas redes sociais da Universidade Católica de Brasília (UCB) e na IDE-Agência de Inovação.

6. PREMIAÇÃO À EQUIPE

6.1. A equipe selecionada receberá como premiação, ao final da conclusão do projeto mencionado no item 2.5 do Edital, o valor único de R\$3.000,00 (três mil reais).

6.2. O recebimento do valor não constitui vínculo empregatício para nenhuma das partes.

6.3. A equipe só receberá a premiação após a entrega completa do executivo detalhado dos ambientes do espaço de inovação e *coworking*, devidamente validado pela IDE-Agência de Inovação e Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística designada ao acompanhamento do projeto. Tendo atendido todos os requisitos necessários para execução, a equipe receberá o valor final.

6.4. A equipe selecionada receberá ao final do projeto certificado de mérito e certificado de atividades complementares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O projeto será acompanhado diariamente pela colaboradora Amanda Tavares Monteiro da Silva (Registro A181075-8).

7.2. A equipe selecionada assinará instrumento jurídico denominado: Termo de Compromisso.

7.2.1. O Termo de Compromisso visa garantir legalmente a execução das ações, procedimentos, obrigações e deveres.

7.2.2. O Termo de Compromisso deverá ser assinado por todos os membros da equipe.

7.3. A equipe selecionada se compromete no ato da assinatura do termo de compromisso a manter o sigilo profissional de acordo com o CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), até a conclusão do projeto. Posteriormente poderá ser utilizado em portfólio.

7.4. A previsão para o início das atividades é dia 20 de janeiro de 2022.

7.5. A IDE-Agência de Inovação e Novos Negócios e a Coordenação de infraestrutura, Apoio e Logística da UCB não se responsabilizarão por eventuais prejuízos à equipe selecionada, sejam decorrentes de motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da Internet, endereço físico e eletrônico incorretos. É obrigação do candidato manter os dados cadastrais atualizados durante todo o processo seletivo e execução do projeto.

7.6. Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail: inovacao@ubec.edu.br

7.7. Casos omissos no presente Edital serão analisados pela IDE-Agência de Inovação e Novos Negócios do Grupo UBEC.

7.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de dezembro de 2021.


Profa. Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor


Mauricio Henrique Beccker
Head Of Innovation
IDE - Agência de Inovação e Novos Negócios

ANEXO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição	08/12/2021 até 31/12/2021
Divulgação do resultado	07/01/2022
Início da execução das atividades	20/01/2022